

# CARTÉIS E UMBRELLA EFFECTS: ESTUDO DE CASOS

SANTOS, Paulo Márcio Reis, paulo.marcio@fumec.br  
PEREIRA, Kelly Ignocêncio, kellypereira222@gmail.com

Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, MG

## RESUMO

O instituto umbrella effects consiste em umas das possíveis consequências do cartel. Umbrella effects ocorre quando empresas concorrentes que não fazem parte de um cartel aproveitam a existência do acordo anticoncorrencial e aumentam seus preços para valores acima dos que seriam praticados em condições normais de concorrência. A presente pesquisa realizou análise sistematizada da decisão proferida pelo TJUE no julgamento do caso Kone, realizado em 2014. A pesquisa demonstrou a existência de conclusões diferentes na jurisprudência estrangeira e que no Brasil não há o registro de ações judiciais envolvendo a temática.

## INTRODUÇÃO

Ao julgar o Processo C-557/12, em 5 de junho de 2014, a 5ª Seção do Tribunal de Justiça da União Europeia, levando em consideração o caso do cartel dos elevadores, entendeu que, em âmbito comunitário, determinado adquirente de elevadores de um fabricante não envolvido no cartel, mas que praticou aumento de preços em virtude do acordo sigiloso, tem o direito a ser indenizado pelos integrantes do cartel. O Tribunal entendeu que uma vez provado que o cartel é capaz de provocar o aumento dos preços aplicados pelos concorrentes não integrantes do cartel, as vítimas da majoração de preço podem pleitear a reparação dos danos sofridos.

A análise do caso teve por objetivo demonstrar que na Europa, o principal órgão judicial contribui para a adoção de medidas de punição eficientes e desestimuladoras da prática de cartel, servindo de modelo para todos os órgãos antitrustes no mundo.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia de pesquisa adotada foi documental e bibliográfica. Foram analisados os principais documentos especializados, com destaque para os instrumentos convencionais europeus, o parecer proferido pela Advogada Geral da União Europeia, Juliane Kokott, no Caso Kone e a decisão proferida pela 5ª Seção do Tribunal de Justiça da União Europeia no respectivo caso (Processo C-557/12). Também foram analisados artigos científicos a respeito da temática da pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O TJUE ao julgar o Processo C-557/12 entendeu que se provado que o cartel é capaz de provocar umbrella effects, os consumidores vítimas têm o direito à reparação pelos danos sofridos contra o cartel. Antes de o Tribunal de Justiça da União Europeia se pronunciar, o tribunal austríaco, assim como os integrantes do cartel, manifestou no sentido de que as perdas decorrentes da fixação de preços por umbrella effects não são suficientemente previsível pelos membros do cartel, não podendo, assim, criar um nexo de causalidade direto entre as perdas por consumidores não adquirentes de produtos do cartel.

## CONCLUSÃO

A solução conferida pelo Tribunal de Justiça da União Europeia no Caso Kone, ao punir os membros de um cartel em virtude da prática de aumento de preços por concorrentes que não participavam da concertação (umbrella effects), mas que se beneficiaram do acordo ilícito revela uma mudança de postura desestimuladora de ajustes e combinações que visam o falseamento da livre concorrência no bloco europeu.

Portanto, podemos concluir que a execução da política econômica, em seu aspecto institucional, é efetiva na União Europeia, haja vista o papel desenvolvido pelas entidades competentes, especialmente pela postura adotada pelo Tribunal de Justiça.

## REFERÊNCIAS

- BLAIR, Roger D.; Durrance, Christine Piette; WANG, Wenche. The Kone AG Decision: Economic Logic and Damage Estimation. *The Antitrust Bulletin*, Vol 61, Issue 3, 2016, pp. 393-410.
- FRANCK, Jens-Uwe. Umbrella Pricing and Cartel Damages Under EU Competition Law. EUI Working Papers LAW 2015/18, 2015.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa et. al. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- MAIER-RIGAUD, Frank. Umbrella effects and the ubiquity of damage resulting from competition law violations. *The Journal of European Competition Law and Practice*, 2014.
- UNIÃO EUROPEIA. C-557/12 *Kone AG v. ÖBB-Infrastruktur AG* ECLI:EU:C:2014:1317. Disponível em: <<http://curia.europa.eu/juris/liste.jsf?language=en&num=C-557/12>>. Acesso em: 5 de junho de 2018.